



Prefeitura do Município de Bragança Paulista  
Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado

P.A.: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Folha \_\_\_\_\_  
Visto \_\_\_\_\_

ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 03

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44.007/2017 ✓  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2017 ✓

PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA E A ASSOCIAÇÃO MATA CILIAR, COM A FINALIDADE DA REALIZAÇÃO DE AÇÕES CONJUNTAS PARA O PROGRAMA DE PROTEÇÃO E REABILITAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES, BEM COMO UM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Pelo presente instrumento de prorrogação de prazo do contrato de realização de ações conjuntas para o programa de proteção e reabilitação de animais silvestres, bem como um programa de educação ambiental para as escolas do Município de Bragança Paulista, estado de São Paulo, firmado em decorrência do Chamamento Público nº 016/2017, que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, com sede localizada a Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Bragança Paulista/SP, inscrita no CNPJ sob nº 46.352.746/0001-65, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Dr. JESUS ADIB ABI CHEDID**, portador do RG nº 2.321.773-X SSP/SP e CPF nº 013.900.158-15, doravante denominada **CONCEDENTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO MATA CILIAR**, entidade representada por seu Presidente, **Sr. JORGE BELIX DE CAMPOS**, brasileiro, Engenheiro Agrônomo, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.943.187 SSP/SP, e do cadastro nacional das pessoas físicas CPF nº 049.013.788-13, residente e domiciliado à Rua 15 de Novembro, nº 195, Bairro denominado Centro, no Município de Pedreira/SP, doravante **PROPONENTE**, resolvem celebrar o **TERMO DE COLABORAÇÃO** que subsidiará às regras, no que for aplicável, da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, têm justos e acordados, o que adiante segue:





**Prefeitura do Município de Bragança Paulista**  
Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado

P.A. \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Folha \_\_\_\_\_  
Visto \_\_\_\_\_

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

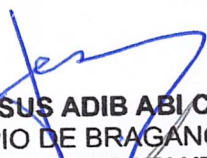
O objeto do presente instrumento é o aditamento de prazo pelo período de **10 (dez) meses**, compreendido entre **02.09.2020 a 02.07.2021**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, anuência da Proponente e parecer jurídico constante do processo.

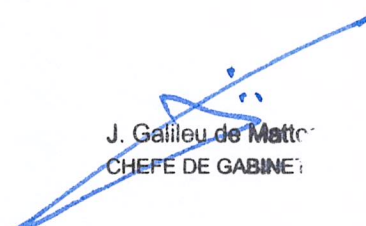
**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ficam mantidas e ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original.

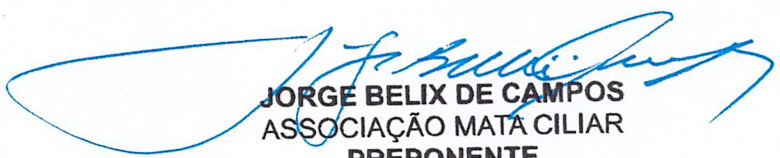
E, por acharem plenamente de acordo com o que acima consensualmente estabelecem, assinam, na presença de duas testemunhas, o presente termo de aditamento contratual, emitido em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Bragança Paulista, 01 SET 2020.

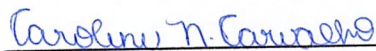
  
**JESUS ADIB ABI CHEDID**  
MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA  
CONTRATANTE

  
J. Galileu de Mattos  
CHEFE DE GABINETE

  
**MARCELO ALEXANDRE SOARES DA SILVA**  
Respondendo pela  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

  
**JORGE BELIX DE CAMPOS**  
ASSOCIAÇÃO MATA CILIAR  
PREPONENTE

**TESTEMUNHAS:**



Nome/RG: 42.272.312-5



Nome/RG: 449599425







Prefeitura do Município de Bragança Paulista  
Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado

|       |               |
|-------|---------------|
| P.A.  | _____ / _____ |
| Folha | _____         |
| Visto | _____         |

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO MATA CILIAR

**CONTRATO N° (DE ORIGEM):** 090/2018

**OBJETO:** REALIZAÇÃO DE AÇÕES CONJUNTAS PARA O PROGRAMA DE PROTEÇÃO E REABILITAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES, BEM COMO UM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO.

**ADVOGADO(S):** (\*) \_\_\_\_\_

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

**LOCAL e DATA:** Bragança Paulista, \_\_\_\_\_

01 SET 2020

**CONTRATANTE**

Nome e cargo: **JESUS ADIB ABI CHEDID** – Prefeito

E-mail institucional: [chefia.gabinete@braganca.sp.gov.br](mailto:chefia.gabinete@braganca.sp.gov.br)

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**CONTRATADA**

Nome e cargo: **JORGE BELIX DE CAMPOS** – Presidente

E-mail institucional: [adm@mataciliar.org.br](mailto:adm@mataciliar.org.br)

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) *Facultativo. Indicar quando já constituído.*

J. Góes de Mattos  
CHEFE DE GABINETE

Marcelo A. Soares da Silva  
Secretário Municipal de  
Planejamento

